BSL - BOLETIM DE SERVIÇO LOCAL

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUIZ DE FORA
ÍNDICE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO DECISÓRIO № 1/SOGP -GEXJFR/INSS, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Assunto: Auxílio-Funeral requerido através do Processo de n° 35014.016951/2020-88

Interessado: Jonas Carvalho de Oliveira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 226 e 241 da Lei n.º 8.112/90 e item 4.4 do Capítulo IX do Manual de Consolidação de Normas e Procedimentos de Gestão de Pessoas Volume I DGP/INSS, atualizado pelo Despacho Decisório nº 621 DGP/INSS, de 29/12/2016

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento do Auxílio-Funeral previsto no art. 226 da Lei n.º 8112/90, feito por **Jonas Carvalho de Oliveira**, CPF n.º 101.049.286-11, em decorrência do falecimento do servidor aposentado **Edgard de Oliveira Filho**, matrícula SIAPE n.º 0896075, ocorrido em 17/01/2020.

Tendo em vista que o Processo n° 35014.016951/2020-88 encontra-se revestido das formalidades legais, propomos a concessão do Auxílio-Funeral no valor de

R\$ 20.647,41 (vinte mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), equivalente aos proventos do servidor falecido correspondentes a Janeiro de 2020, considerando o art. 241 da Lei nº 8.112/90 e em face da nota fiscal para despesas funerais ter sido emitida em nome do requerente, na condição de filho.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente requerimento de Auxílio-Funeral foi analisado com base nos arts. 226 e 241 da Lei n.º 8.112/90 e item 4.4 do Capítulo IX do Manual de Consolidação de Normas e Procedimentos de Gestão de Pessoas, Volume I, DGP/INSS, atualizado pelo Despacho Decisório nº 621 DGP/INSS, de 29/12/2016.

DECISÃO

No uso das atribuições estabelecidas no art. 235, do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS n° 414, de 28/09/2017, publicada no DOU n° 188-A de 29/09/2017 e na forma da legislação vigente. 1 - CONCEDO. 2 - PUBLIQUE-SE. 3 - Cientifique-se o interessado.

RONALDO GOMES DA SILVA

Chefe da Seção Operacional de Gestão de Pessoas - Substituto